



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 161/SIA, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

Altera e renova a inscrição do Aeroporto de Belém/Brigadeiro Protásio de Oliveira - PA no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60800.083086/2008-70,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

- I. denominação: Aeroporto de Belém/Brigadeiro Protásio de Oliveira
- II. código OACI: SBJC
- III. município (UF): Belém (PA)
- IV. ponto de referência (coordenadas geográficas):
01° 24' 54,27" S / 48° 27' 32,49" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as portarias de homologação anteriores deste aeródromo.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária